



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

### VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2017

DATA: 03/07/2017

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação de pavimentações e de recapeamentos asfálticos.  
**(VETO INTEGRAL)**

AUTOR: Poder Executivo.

#### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 13/2017, de autoria do Poder Legislativo, visava dispor sobre a regulamentação de pavimentações e de recapeamentos asfálticos.

Este projeto foi encaminhado ao Poder Executivo que, de maneira tempestiva, apresentou as devidas justificativas à Presidência do Legislativo vetando por estar em flagrante inconstitucionalidade por vício de origem.

Os Procuradores da Casa, em seu parecer, aduzem que o Veto Integral ao PL 13/2017 não possui qualquer vício, sendo assim é perfeitamente Constitucional e legal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

#### CONCLUSÃO:

A Comissão determina o prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2017.

Vereador Naalom Luciano  
Presidente

Vereador Raul Cassel  
Relator

Vereador Felipe Kuhn Braun  
Secretário